



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26 / 04 / 06
Assessoria do Planalto

IND 5827/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CASL.
Em 27 / 04 / 06

Mariana Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quebra-molas nas quadras 06, 08, 10 e 12 e construção de uma quadra de esportes na QNP 10, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quebra-molas nas quadras 06, 08, 10 e 12 e construção de uma quadra de esportes na QNP 10, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5827 / 2006
Fls. Nº 01 BIA